



**PROJETO DE LEI Nº 075/2018**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
	264	23.695.0015.2061.0000	Realização da Feira do Bordado	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
	92	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com diminuição de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**II)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 4º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com diminuição de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).





II) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 21 de abril de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





**Ofício nº 614/2018**  
**Ibitinga, 19 de maio de 2018.**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 075/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente.

No mesmo projeto enumera o crédito adicional suplementar necessário, e seu respectivo recurso proveniente, o qual tem por objetivo adequar e suprir dotação do orçamento de 2018, com intuito de cobrir despesas da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento, Comércio e Indústria.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dos fatos, solicitamos desta Casa de Leis, que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

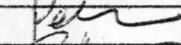
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 21 DE MAIO DE 2018

Aos 21 dias do mês de maio de 2018 as 18h00min no “Auditório Cidade de Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida e secretariada pelo Secretário Municipal Pedro Pongelupe Thomaz, secretariado por Renato Luis Mochi Antunes, contou com a presença do munícipe Fernando Racy, Vereadores Aliny Sartori, José Rocha, Leopoldo e Tiago Pioto, servidor do SAAE André Bazoni e Secretário Municipal Cláudio Alcalá. Foram apresentados projetos de lei, sendo o primeiro referente a lei que autoriza o executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e outro com a Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo, o terceiro projeto dispõe sobre autorização para suplementar o orçamento do Executivo no montante de 100.000,00 na dotação específica para a realização da Feira do Bordado, juntamente foi apresentado a alteração nos programas do PPA e da LDO exercício 2018. O quarto projeto dispõe sobre alteração no quadro de cargos da Autarquia SAAE. O último projeto tratou de correção necessárias nas faturas do SAAE referente aos períodos de 03/2018 e 04/2018 devido a erros de emissão dessas faturas. O Senhor Fernando Racy sugeriu que os projetos de lei que autorizam firmar convênios, contenham limites em valores, inclusive para a contrapartida municipal. Após os debates e sanadas as dúvidas sobre os projetos e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Pedro Pongelupe Thomaz	33803772-1	
Renato Luis Mochi Antunes	44957492-1	
Fernando Racy	402000308	